



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959.

ANO III — N.º 14

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 1961

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.381, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista a autorização exarada em 25 de janeiro de 1960, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos n.º 2.817, de 5 de dezembro de 1959, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

N.º 3 — Nomear, no Quadro Permanente deste Instituto, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vladimir Marcondes Cesar para exercer o cargo da classe I da carreira de Fiscal Agro-Industrial.

N.º 4 — Nomear, no Quadro Permanente deste Instituto, de acordo com o art. 1.º, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Risoldo Viana, para exercer o cargo da classe I da carreira de Fiscal Agro-Industrial.

N.º 5 — Nomear, no Quadro Permanente deste Instituto, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Manoel de Carvalho Costa para exercer o cargo da classe I da carreira de Fiscal Agro-Industrial.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 1 DE DEZEMBRO DE 1960

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, do Decreto n.º 43.932, de 16-6-58, resolve:

N.º 32 — Conceder dispensa ao engenheiro João-Maggioli Dantas da chefia do Setor de Trabalho para Estudos de pavimentação.

Tendo em vista os termos da portaria n.º 9 de 22 de outubro de 1959,

N.º 33 — Conceder dispensa, a pedido, ao engenheiro João Maggioli Dantas da chefia do Grupo de Trabalho para Estudos de Pavimentação.

N.º 34 — Cancelar a gratificação de Cr\$ 5.000,00, mensais, a título de representação de gabinete, concedida ao Eng.º João Maggioli Dantas.

Tendo em vista os termos da portaria n.º 9 de 22 de outubro de 1959,

N.º 35 — Designar o Eng.º Murillo Lopes de Souza para a chefia do Grupo de Trabalho para Estudos de Pavimentação. — as) *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSYTUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida no processo número 14.661-58 (PR-42.603-58), resolve:

N.º 731 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Benedito Luiz Brandão, para exercer o cargo da classe E da carreira de Técnico de Contabilidade, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de João Buono.

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 18.438-60 (PR-36.713-60), resolve:

N.º 841 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Pimentel Magalhães para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado de Pernambuco, em vaga criada pelo Decreto n.º 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 13.929-60, resolve:

N.º 910 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a portaria n.º 518, de 21 de setembro de 1960, que nomeou José Etelvino Lins de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 19.193-60 (PR-23.310-58), resolve:

N.º 911 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Carlos Leal de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro III, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado de Pernambuco, em vaga criada pelo Decreto número 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 19.199-60, (PR-33.310-58), resolve:

N.º 912 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lucy Falcão Leda, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado do Maranhão, em vaga criada pelo Decreto n.º 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

N.º 913 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Olimo Cardoso de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Servente, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado do Maranhão, em vaga criada pelo Decreto n.º 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

N.º 914 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Costa Ferreira para exercer, interinamente, o cargo da classe A da carreira de Servente, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado do Maranhão, em vaga criada pelo Decreto n.º 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

N.º 915 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Walter Coelho Bandeira de Mello para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado do Maranhão, em vag decorrente da promoção de Lucas de Queiroz Araújo.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República contida no processo número 14.661-58 (PR-42.603-58), resolve:

N.º 787 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Rodrigues de Andrade, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Olga da Silva Malta.

N.º 788 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José Silva, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Maria Carmona de Almeida.

N.º 789 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Oliveira Sacre, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Nildes Castro da Silva.

N.º 790 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Brites Margarida Viégas Pires, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Dinah Alessandrini.

N.º 791 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yvone Mendes da Costa, para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Regina Amélia Martins.

N.º 792 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Renato de Oliveira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Raimunda Noletto Lima.

N.º 793 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alba Carvalho da Silva, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Alcides Ramalho do Espírito Santo.

N.º 794 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jannet Santos, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Jales Marques de Freitas.

N.º 795 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lesy Gama, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Neiva Santiago Amalfi.

N.º 796 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yedda Ramos Martins, para exercer o cargo da classe E da carreira de

— As Repartições Públicas deverão fornecer o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIÓNÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar, a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecermos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Escriturário, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Manoel de Menezes Araújo.

Nº 797 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria das Mercês Silva, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Margarida Gomes Bastos.

Nº 798 — Nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Giovanini Sevastino, para exercer o cargo da classe I da carreira de Estatístico, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Ary Lucas Xavier.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 6.910-60 (PR-33.803-60), resolve:

Nº 802 — Readmitir, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jabra Jorge Abdalla no cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística do Quadro II (Parte Permanente), para ter lotação na Inspeção Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais. — *Hildebrando Martins da Silva*.

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, PR. 00.612, resolve:

Nº 172 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea "C" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Celso Justino Ferreira para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Fotogrametrista, do Quadro Único, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia.

Nº 173 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea "C" da

Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jurandy Mascarenhas para exercer, interinamente, o cargo da classe I, da carreira de Fotogrametrista, do Quadro Único, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia.

Nº 174 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea "C" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Gonzaga Cardin, para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Fotogrametrista, do Quadro Único, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia. — *Jurandy Pires Ferreira, Presidente*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e tendo em vista o resultado do concurso de títulos para Procurador de 3.ª categoria, realizado em cumprimento da autorização dada pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, no Processo Ministerial nº 44.675-60, resolve:

Nº 4.723 — Classificar em caráter efetivo, como Procuradores de 3.ª categoria, segundo a ordem dos pontos obtidos no referido concurso, e observado o disposto no Decreto nº 48.915, de 1 de setembro de 1960, os doutores:

Adhemar Peixoto de Azevedo; Paulo Dunshee de Abranches; Caio José Pimentel; Flavio Palmier Martins da Veiga e Paulo de Barros de Andrade Lima.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 6.º, item IV, do Decreto número

PORTARIA Nº 917, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 10.114-60, resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a portaria número 387, de 12 de julho de 1960, que nomeou Cesar Luiz Ferreira para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II. — *Hildebrando Martins da Silva*.

ro 48.270, de 4 de junho de 1960 e Art. 4.º, alínea "b", do Decreto nº 48.271, da mesma data, resolve:

Nº 4.793 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Zeladora de Instalações Sanitárias classe "C", Iwalda Menezes de Oliveira.

Nº 4.813 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Lubrificador, classe "G", Henrique Tristão.

Nº 4.821 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Eletricista, classe "G", Angelo Gentil.

Nº 4.822 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Eletricista, classe "G", Jese Peçanha.

Nº 4.826 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Assistente-social, classe "I", Norma da Silva.

Nº 4.827 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Assistente-social, classe "I", Ruth da Silva.

Nº 4.849 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Visitadora-social, classe "E", Alzira da Costa Lessa.

Nº 4.850 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Visitadora-social, classe "E", Glória Maria Caldeira da Fonseca.

Nº 4.851 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Alvinio Lourenço.

Nº 4.852 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Paulo Sérgio da Silva Bezerra.

Nº 4.853 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Sebastião Puninan.

Nº 4.854 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Germínio Soares do Rosário.

Nº 4.855 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Orlando Canto de Oliveira.

Nº 4.856 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Edson Dalton dos Santos.

Nº 4.857 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Otacilio José de Araujo.

Nº 4.858 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Jeremias Pimentel Peçanha.

Nº 4.859 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Lucas Esteves Filho.

Nº 4.861 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Orlando Fonseca Garcia.

Nº 4.862 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Getúlio Martins Robalo.

Nº 4.863 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Carlos Alberto da Costa.

Nº 4.864 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Sebastião Pereira da Silva.

Nº 4.865 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Lourival Moreira da Costa.

Nº 4.866 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Waldeck Miranda.

Nº 4.867 — Nomear para exercer interinamente, o cargo de Trabalhador, classe "G", Altino Francisco de Azevedo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA Nº 665, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de serviço, resolve, com fundamento na Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, art. 150, item II, prorrogar, durante o período de 10 a 25 de dezembro de 1960, o expediente dos servidores abaixo relacionados:

Rolando Del'Panta.
 Ilberto Pinto Leal.
 Ottilio Alvares de Figueiredo.
 P. Calmon, Reitor.

Escola Nacional de Engenharia

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor da Escola Nacional de Engenharia, da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições, re-

solve designar os servidores a seguir indicados para colaborarem com a comissão de professores que, de acordo com o artigo 32, do Regulamento Interno, deverá supervisionar as atividades do concurso de admissão à matrícula nesta Escola Nacional de Engenharia, no próximo ano de 1961.

1. Lygia Pitta, Secretária.
2. Wanda de Jesus, Auxiliar.
3. Therezinha Cardoso Bahiana, Auxiliar.
4. Abelard Araújo Amaral, Auxiliar.
5. Urias da Silva, Auxiliar.
6. Henrique R. Machado Filho, Auxiliar.
7. Adilson Ferreira de Castro, Auxiliar.
8. Sebastião Santos Freitas, Auxiliar.
9. Vasco Cardoso Nascimento, Auxiliar.

Rufino de Almeida Pizzarro
 Diretor

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1.079, DE 12 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor Geral do SAPS no uso das atribuições que lhe confere o item V, do art. 130 do Decreto nº 46.612, de 29-9-59, resolve designar Edelweiss Ramalho Cramer, Médico Nutrólogo, Classe M, para exercer o cargo de Professor — Substituto da Cadeira de Fisiologia de Nutrição do Curso de Nutrólogos, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, Dr. Ruy Coutinho. — *Picirro Domenico*, Diretor Geral.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 42 — Remover, de acordo com o art. 56, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a pedido, sem ônus para o IPASE Maria Aparecida Nogueira Tesoureiro Auxiliar padrão CC-7, matrícula nº 2.030.009, da Agência Metropolitana de Brasília para a Administração Central (AC).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMÉRCIÁRIOS

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários resolve:

Usando de atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 35, do Regulamento baixado com o decreto número 32.667, de 1 de maio de 1953, tendo em vista a mudança da Pre-

vidência do Instituto para a nova Capital Federal, no Distrito Federal.

Nº 47.410 — Mandar servir em Brasília, na forma do artigo 2º do decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959 e com as vantagens fixadas no mesmo diploma legal, Milton Armando Pereira, Oficial Administrativo Classe "K", (AC-2.054), exercendo a função de Chefe da Seção de Locação, Contratos e Aluguéis, do Departamento de Aplicação de Fundos, contados os efeitos do presente ato a partir de 1 de setembro do corrente ano.

Alberto Carneiro.

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários resolve:

Usando de atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 35, do Regulamento baixado com o decreto número 32.667, de 1º de maio de 1953, tendo em vista o processo número 92.230-60.

Nº 47.620 — Promover, da 3ª para a 2ª Categoria, na carreira de Procurador, do Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados:

Antiguidade:

- Armando de Faria Cunha (AC-7.063).
 Wilson Zuany de Figueiredo (AC-7.069).
 José Freitas Nobre (AC-7.126).

Merecimento:

- Oswaldo Brabo de Carvalho (AC-7.311).
 Omar Fernandes de Oliveira (AC-7.307).
 José Jereissati (AC-6.547).

2º — Determinar que os efeitos do presente ato prevaleçam a partir de 7 de junho de 1958.

Nº 47.621 — Promover, por antiguidade, da 3ª para a 2ª Categoria, na carreira de Procurador, do Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados:
 José Bolívar de Souza (AC-2.929).
 Bernardino Machado de Ilhéu (AC-3.094).

Hermano Cordeiro Pessoa Cavalcanti (AC-4.243).

Sérgio Jardim de Bulhões Sayão (AC-8.113).

Cezar Lurtst, Garcia de Aragão (AC-8.114).

2º — Determinar que os efeitos do presente ato prevaleçam a partir de 11 de julho de 1959.

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários resolve:

Usando de atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 35, do Regulamento baixado com o decreto número 32.667, de 1º de maio de 1953, tendo em vista o processo nº AC-92.230-60.

Nº 47.735 — Promover, por merecimento da 3ª para a 2ª Categoria, na carreira de Procurador, do Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados.

Vicente Ferreira de Arruda Coelho (AC-7.635).

Clóvis Wanderley Paes Barreto (AC-8.186).

Glauco Prota Louzada (AC-8.097).
 Luiz Gonzaga de Oliveira Lima (AC-9.964).

Hélio Santiago (AC-9.682).

2º — Determinar que os efeitos do presente ato prevaleçam a partir de 11 de julho de 1959.

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários resolve:

Usando de atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 35, do Regulamento baixado com o Decreto nº 32.667, de 1º de maio de 1953.

Nº 47.825 — Retificar os termos da Portaria nº 47.779, de 19 de novembro do corrente ano, que passou a ter a seguinte redação: "O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, usando de atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 35, do Regulamento baixado com o Decreto nº 32.667, de 1º de maio de 1953, resolve mandar servir em Brasília, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959 e com as vantagens fixadas no referido diploma legal, o Procurador de 2ª categoria, José Jereissati (AC-6.574), lotado nesta Administração Central, devendo os efeitos do presente ato serem contados a partir de 1º de dezembro vindouro.

PORTARIA DE 1 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários resolve:

Usando de atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 35, do Regulamento baixado com o Decreto nº 32.667, de 1º de maio de 1953, tendo em vista a homologação do concurso realizado nos termos da Ordem de Serviço nº 2.976, de 4 de novembro de 1960 (B.S. nº 1.822, de 4-11-60), constante do processo número AC-94.756-60.

Nº 47.839 — Exonerar do cargo de Procurador de 3ª Categoria, do Quadro Permanente, em caráter interino os seguintes servidores:

1º — Evandro Pinheiro Chagas e Maria Lupicinia de Paula Gigliotti, nomeados conforme portaria número 47.693, de 1º de novembro de 1960, com lotação na Delegacia no Estado da Guanabara.

2º — Esmaraldo Marroquim de Souza, José de Melo da Costa Oliveira, Caio Márcio Fontes Fernandes, nomeados conforme portaria número 47.721, de 4 de novembro de 1960, com lotação nas Delegacias de Pernambuco, os dois primeiros e Minas Gerais, o último.

IMPÓSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto nº 36.774, de 13-1-55.

DIVULGAÇÃO Nº 726

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal

3º - Rubens dos Santos, Osvaldo Soares da Cunha e Emiliana Martins Andrade, nomeados conforme portaria nº 47.635, de 1º de novembro de 1960, com lotação na Delegacia Especial em Brasília, no Distrito Federal.

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 35, do Regulamento aprovado pelo decreto nº 32.677, de 2 de maio de 1953, tendo em vista a revisão da reclassificação dos servidores admitidos até 1º de janeiro de 1944, com base no decreto nº 23.504-47, a que se refere o processo nº AC-163 93-57 e MLC-153.002-58 e em face de que consta do processo nº AC-112.314-57, resolve:

Nº 2.983 - Determinar que os servidores ocupantes dos cargos da carreira, constantes das relações anexas, sejam providos nas novas classes, a partir de 1º de outubro de 1960, computando-se para fins de antiguidade, o tempo adquirido na classe a que pertenciam.

b) autorizar que os pagamentos da diferença de vencimentos atrasados, resultantes dessa alteração, sejam efetuados em cinco (5) parcelas mensais, sem prejuízo para os compromissos ordinários do Instituto, de acordo com o levantamento por órgão regional, constante de fis. 67 do processo nº AC-102.314-57, supra-mencionado.

c) determinar a publicação em Boletim de Serviço dos trabalhos apresentados pela Comissão instituída pela Portaria nº 3.113 de 15-5-57, constante de fis. 55 usque 55 do processo citado no item anterior. - *Alberto Carneiro.*

Relação Nominal do Pessoal a ser provido em nova classe, a partir de 1º de outubro de 1960, feita a retificação da reclassificação a que se refere a ordem de serviço nº 2.983, de 2 de dezembro de 1960.

Nº do AC	NOME	Classe
1.813	Maria Lidia Alvim	I
1.910	José Schiavo	M
1.984	Dinorah Teixeira Lins	K
2.013	Galdino Bezerra Albuquerque	K
2.052	Jacy Fernandes Faria Machado	K
2.179	Leda dos Santos Almeida	I
2.278	Maria Aparecida Marra	
2.289	Alzira Schuller Barbosa	K
2.330	Mário Rigatto	L
2.400	Paulo Monteiro de Carvalho	K
2.403	Sylvio Possi Filho	J
2.409	Edea Couto Limoeiro	K
2.436	Aida Ferreira	J
2.492	Darcilia Caldeira Alkmim	K
2.530	Helena Ribeiro Almeida Couto	I
2.613	Maria Irene Miranda	L
2.710	Jandira Aurea Vidulich	L
2.711	Edith Ferreira Ebert	J
2.712	Edila Loureiro Barbosa	J
2.714	Vera Blumenthal Marques	L
2.716	Leonie Mendes dos Santos	L
2.718	Dirce Seidensticker Guedes	L
2.720	Francisco Gianini	L
2.726	Odete de Oliveira Bezerra	L
2.721	Ruy Branco de Araújo	J
2.729	Wilson José Theodoro	J
2.731	Zuleika Santos Vieira	J
2.732	Ana Cecília T. C. Azevedo Silva	J
2.735	Iran Izidro Pereira	J
2.746	Yolanda Pol Fernandes	J
2.752	Arnaldo Thomaz	J
2.789	Romeu Benevenuto	J
2.803	Nilson Gontijo dos Santos	K
2.804	Rubens Berraut	L
2.810	Clarisse Guedes Piegas	L
2.845	Acelina Assis Cunha	J
2.848	Maria Appel Soirefmann	L
2.849	Maria de Azevedo Souza	L
2.850	Zara Ketzner David	J
2.857	Alvaro Osorio Escobar	J
2.864	Alberto Bastos do Canto	J
2.865	Gertrudes Batista Rocha	H
2.867	Gladys Machado Vieira Souto	K
2.858	José Costa de Andrade	L
2.870	Edu Falção	K
2.880	Celso Limoeiro	K
2.885	Cicero Horta Esteves Lagoeiro	J
2.889	Maria Clara Jacobina Jatobá	J
2.892	Alice Ruckert Braga	J
2.893	Hilda de Abreu Malta	J
2.913	Orestes F. Xavier Brito Filho	K
2.917	Wilson C. de Carvalho Oliveira	K
2.921	Aisa B. Medeiros Santos	J
2.974	Lyla Linhares Blandi	I
2.979	Guilomar Garcez dos Santos	K
2.980	Alcino da Silva Maia	H
2.988	Elsa Soares Maia	H
2.998	Antonio Carlos Barreto	J
3.007	José Maria Nogueira Baracho	J
3.016	Ana Amélia Perdigão Pacheco	J
3.030	Lauro Antonio Brotto	K
3.032	Helena de Araújo Leal	
3.038	José Ferreira Barreto	K
3.041	Walter Carvalho Gonçalves	I
3.043	Lourival Sales	J
3.049	Anadyr Araújo Lins e Silva	J
3.053	João Benedito de Almeida	K
3.220	Maria de Lourdes Leal Machado	K
3.224	Mezart Magalhães Pinto	K
3.231	Helena Reed Costa	K
3.234	Delphino Sant Anna R. de Mattos	J

Nº do AC	NOME	Classe
3.239	José Joaquim de Araújo Neto	I
3.247	Pedro Leão Vianna	H
3.437	Jorge de Barros Barbosa	K
3.257	Clovis Carneiro dos Santos	K
3.274	Altair Andrade Garcez	K
3.255	Geo de Souza	J
3.259	Geraldo Ingenito	K
3.323	Alvaro Herculano Rezende	K
3.326	Alzira Almeida Malanconi	I
3.329	Erasmio Santo Parise	K
3.331	Alexandre Aldo Payoli	J
3.336	Henrique Guedes	J
3.357	Glaucous Bhering Coelho	J
3.359	Marina Machado Nider Auer	I
3.402	Osorio G. Guimarães Filho	I
3.498	Paulo Proença de Carvalho	I
3.409	Carlos Gianotti	I
3.410	Fry Franco Gonzaga	K
3.416	Estevam Carlos T. de Freitas	K
3.419	Nelson Almeida Rodrigues	I
3.442	Doracy Rodrigues Lagoeiro	I
3.471	Osmar Lopes Freire Filho	I
3.481	Maria da Gloria Moraes Forjaz	J
3.402	Ary de Andrade Silva	K
3.481	Evaristo Ribas	J
3.494	Adalgisa F. P. Gomes	J
3.493	Antonieta Ermelinda Lins	J
3.497	Maria Silviano Soares	K
3.493	Neusa Chignall	K
3.502	Yolanda Castellar	K
3.509	Moema Porto Chaves	H
3.513	Acycualia de Castro	K
3.517	Claudio Dias de Azevedo	K
3.518	Carlos Carvalho da Silva	K
3.521	Edmundo Nascente Pinto	K
3.525	Haroldo Jorge Orico	K
3.527	Ithi Saddock Marcello	K
3.529	Kieber Braga Freire	K
3.533	Manoel José Adriano	K
3.533	Paulo Pereira dos Santos	K
3.541	Waldomira da Silva Queiroz	K
3.544	Wilson Ribeiro de Moraes	K
3.547	Dorita Soares Jung	J
3.550	Maria do Ceo Costa Pires	J
3.554	Guaraciaba Ribeiro	K
3.555	Coramar Guimarães Moro	K
3.556	Beatriz Nazareth da Silva	J
3.557	Lea Ferreira Martins	J
3.558	Clotilde Leite e Otizica	H
3.565	Adolfo Bueno Ribeiro	I
3.568	Celuta Linch de Faria	K
3.577	Sthela de Menconça Freitas	J
3.578	Ericina Gomes Correa	K
3.581	Gizelda Beatriz Perez Fleck	I
5.583	Paulo Escolano da Silveira	J
3.538	Vera Vieira Vidal	J
3.590	Maria da Gloria Carvalho	J
3.594	Maria da Conceição Menezes	J
3.595	Euwauldia de B. Pereira	J
3.596	Esther Cavino Flade	J
3.598	Erosita Arantes da Costa Silva	J
3.710	Gilza Pacheco de Souza	J
3.714	Ruy Jungmann	K
3.715	Renato Batista Ribeiro	J
3.716	Luiz de Melo Vercosa Filho	J
3.739	Dryade Dohal Teixeira	J
3.741	Gizelda da Silva Garcia	H
3.746v	Gentil Esteves	J
3.752	Lygia Catão Batista Lopes	H
3.754	Antonio José da Silva	J
3.756	Maria Stella E. Farsêca Furtado	H
3.760	Haroldo da Silva Nunes	H
3.764	Waldia Maria Lintas de Amorim	J
3.766	Maria Magdalena M. Batista	K
3.771	Helena Campos de Oliveira	J
3.774	Nelson Alves Damasceno	H
1.590	Mário de Andrade Villela	M
1.591	Fernando Paula Campos	L
1.985	Fernando da Silva Rocha	K
2.033	Jose Oscar Nogueira	K
2.055	Jose Alves Ramos	K
2.336	José dos Santos Caravarrro	K
2.767	Yvonina Nogueira de Souza	K
2.798	Manoel Rodrigues Pessoa	J
2.818	Rosaura Correa de Almeida	J
3.143	Aparecido Moura Leite	L
3.160	Estevam Porto Bispo	M
3.358	Hamilton Garcia Lemos	K
3.370	Mucio Sampaio Magalhães	M
3.751	Carlos Caffaro	J
3.951	Alice de Carvalho Pogi	J
3.957	Arlete Pacheco	J
3.963	Hedy Coutinho Neves	J
3.969	Maria do Carmo C. Duarte	K
3.970	Cecy Ferreira de Carvalho	J
3.972	Maria Consolação E. Conduan	J
3.983	Maria José Fernandes Caron	J
4.086	Luiz Filipe de Carvalho	J
4.205	Elza Luzzi e Silva	J
4.654	Georgete Mardireus Sampaio	I
5.045	Clarindo Gomes	I
5.095	Maria Bernadete Assis	I

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 49.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP, resolve:

Nº 5.612 — Tornar sem efeito a Portaria nº 5.128, de 18 de novembro de 1960, referente a nomeação de Otholmy Strauch para o cargo de Procurador de 3ª categoria.

Nº 5.613 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o bacharel Ernesto Marcelino Santonja Bréa, para exercer interinamente, o cargo de Procurador de 3ª Categoria, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto 48.867, de 18 de agosto de 1960, com lotação na Administração Central. — *Luiz de Freitas, Presidente.*

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 49.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP e autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República resolve:

Nº 5.821 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélcio Campos Falcão para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Inspetor de Riscos classe "M", em vaga existente no Quadro de Pessoal decorrente da exoneração de Ernesto Marcelino Santonja Bréa.

Nº 5.831 — Revigorar as seguintes portarias:

Port. 4.640 — D.O. 25-10-60 — que nomeou Sibila Batalha do Amaral e Silva para o cargo de Escriutário "E";

Port. 4.641 — D.O. 25-10-60 — que nomeou Vicente Marcondes para o cargo de Escriutário "E";

Port. 4.912 — D.O. 3-11-60 — que nomeou Helido Tosetto para o cargo de Oficial de Seguros "H";

Port. 4.741 — D.O. 26-10-60 — que nomeou Breno Marder para o cargo de Fiscal de Arrecadação "H";

Port. 4.910 — D.O. 3-11-60 — que nomeou Albino Citron e Atencio Vicente Pasqueti para o cargo de Identificador "E";

Port. 4.921 — D.O. 3-11-60 — que nomeou Mathias Muller para o cargo de Escriutário "E";

Port. 4.919 — D.O. 3-11-60 — que nomeou Carlos Alfredo Loeblein, Helena Maria Gobbi, José Edgar Secchi e Maria do Espírito Santo Buzola para o cargo de Datilógrafo "D".

Todos os nomeados pelas portarias acima revigoradas, ficam lotados na 10ª Região Administrativa. — *Luiz de Freitas, Presidente.*

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o art. 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922 de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP, resolve:

Nº 6.091 — Lotar na 5ª Região Administrativa, Newton Azevedo e José Augusto Varella, nomeados para exercerem, interinamente o cargo de Médico, classe "K", pelas portarias números 5.335, de 29-11-560, publicada no D.O. de 21-12-960 e 5.391 de 29 de novembro de 1960, publicada no D.O. de 2-12-930, respectivamente.

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-49 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP, e autorização constante do Expediente do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 6.116 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 23-10-52, Osvaldo Semião Luis, para exercer, interinamente, o cargo de Procurador de 3ª Categoria, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

CONSTITUIÇÃO
DOS
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Ana Néri

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Acham-se abertas, na sede do Curso de Serviço Social da Escola Ana Néri da Universidade do Brasil, à rua Jardim Botânico n.º 198, tel. 46-6614, as inscrições ao curso de habilitação do referido curso no período de 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 1961.

Curso Pré-Vestibular — Terá início no dia 19 do corrente um curso de preparação ao concurso de habilitação.

Infirmarções pelo tel. 46-6614, das 8 às 12 horas, diariamente. — **Leocádia Valente Gomes**, Secretária. (Dias 17, 19, 24, 2 de 31-61)

Escola Ana Néri

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o concurso de habilitação ao Curso de Enfermagem.

As candidatas deverão apresentar os seguintes documentos:

- prova de conclusão do 2.º ciclo secundário;
- certidão de idade com firma reconhecida;
- carteira de identidade;
- atestado de idoneidade moral;
- atestado de sanidade física e mental;
- atestado de vacinação anti-variolica;
- 3 retratos 3 x 4;
- prova de pagamento de taxa de inscrição.

Em preparação a esse concurso está funcionando nesta Escola um curso intensivo.

Para informações mais completas dirigir-se à Secretária da Escola, rua Afonso Cavalcanti n.º 275, ou pelo telefonone 32-3183 das 11 às 17 horas.

Escola Ana Néri, em 11 de janeiro de 1961. — **Leocádia Valente Gomes**, Secretária.

(Dias 17, 19, 24, 2 de 31-61)

Escola Nacional de Música

CONCURSO A DOCENCIA-LIVRE

De ordem da Sra. Diretoria, professora Joanidia Sodré, faço público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação deste edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias, ficam abertas as inscrições para os concursos à Docência-Livre de todas as cadeiras lecionadas na Escola.

O título de Docente-Livre será obtido por concurso de títulos e de provas devendo o candidato satisfazer às exigências do art. 108 e seus §§ 2.º e 3.º do Regulamento publicado no Diário Oficial de 21-5-60 e exibir também o diploma do Curso de Formação de Professor ou diploma da Escola, dos Cursos de Instrumento, Canto, Composição ou Regência conferido pelas Leis ou Regulamentos anteriores ao Decreto n.º 21.321, de 18-6-943, completados no mínimo 3 anos antes da abertura das inscrições.

Aos diplomados pelo Curso de Formação de Professor ou portadores do diploma da Escola dos cursos de Instrumento, Canto, Composição ou Regência conferidos pelas Leis ou Regulamentos anteriores ao Decreto citado, que apresentarem certificado de terminação do Curso de Pós-graduação, será exigido o Interstício de, apenas, 2 anos de diplomados.

De acordo com o art. 108 já mencionado, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

EDITAIS E AVISOS

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Documento que prove ser diplomado pelo curso de Formação de Professor da E.N.M. ou de Estabelecimento equiparado;

III — Prova de estar quite com o serviço militar;

IV — Prova de sanidade;

V — Atestado de idoneidade mental;

VI — 70 exemplares de uma tese impressa ou mimeografada sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à cadeira em concurso;

VII — Recibo do pagamento da taxa de inscrição.

Para inscrição no concurso de Acústica e Biologia Aplicadas à Música, o candidato deverá apresentar também o diploma de médico.

Para a cadeira de Pedagogia Aplicada à Música, deverá o candidato apresentar diploma de Pedagogia da Faculdade Nacional de Filosofia ou Escola equiparada.

O processo do concurso obedecerá à discriminação seguinte:

Iniciação Musical

1 — Prova escrita:

(Exposição minuciosa, e justificativa psicológica do processo particular adotado para ensinar à criança a matéria do ponto sorteado de uma lista de 10).

2 — Prova prática:

a) ditado harmônico a duas vozes, composto no ato da prova, sorteado de uma lista de dez, executado ao harmônio;

b) realização escrita de um canto e baixo alternado a quatro vozes, composto no momento, e sorteado de uma lista de dez;

c) Solfejo à primeira vista de um trecho manuscrito composto no ato da prova e sorteado de uma lista de dez;

d) execução ao piano, de um prelúdio e fugueta ou de uma invenção de Bach, a duas vozes, sorteada pelo C.D. e afixada quinze dias antes do início do concurso;

e) composição de solfejos e ditados adequados e de acordo com as dificuldades do programa do ensino.

3 — Prova didática:

Preleção sobre os processos adotados no ensino da música à criança, com demonstração prática desses processos, de acordo com o ponto sorteado de uma lista de dez.

4 — Defesa de Tese.

Teoria Musical

I — Prova escrita;

II — Prova prática:

a) ditado de frases difíceis, que serão tocadas ao piano cinco vezes no máximo;

b) realização escrita de um canto e baixo alternado, a quatro vozes, composto no momento e sorteado de uma lista de dez;

c) execução, ao piano de uma invenção ou um prelúdio e fugueta a duas vozes de Bach sorteada pelo C.D. e afixadas quinze dias antes do início do concurso;

d) solfejo à primeira vista de um trecho musical com mudança de claves, escrito no ato da prova e sorteado de uma lista de dez;

e) composição de solfejos e ditados para cursos os vários anos de indícios no momento da prova.

III — Prova didática;

IV — Defesa de tese.

Canto

I — Prova escrita sobre anatomia, fisiologia ou higiene do aparelho respiratório fonador ou auditivo;

II — Prova prática:

a) realização escrita de um canto e baixo alternado a quatro vozes, sorteado no momento de uma lista de dez;

b) execução ao piano de uma invenção ou Prelúdio e fugueta a duas vozes, de Bach, sorteados pelo C.D. e afixados quinze dias antes do início do concurso;

c) execução de uma peça sorteada dentre quatro, duas clássicas e duas modernas, apresentadas à comissão pelo candidato vinte e quatro horas antes da prova;

d) execução de uma peça de autor nacional, com texto em vernáculo, sorteada dentre duas apresentadas pelo candidato vinte e quatro horas antes da prova;

e) leitura à primeira vista de um trecho musical manuscrito e com palavras, composto no próprio ato pelo Presidente ou membr. da Banca para esse fim por ele designado.

O texto poético deverá ser entregue ao candidato com 15 minutos de antecedência.

III — Prova didática.

IV — Defesa de Tese.

Declamação Lírica

I — Prova escrita sobre anatomia, fisiologia ou higiene do aparelho respiratório fonador e auditivo;

II — Prova prática:

a) realização escrita de um canto e baixo alternado a quatro vozes, sorteado no momento de uma lista de dez;

b) execução em palco adequado, de um trecho de ópera (monólogo), sorteado pelo C.D. e afixado quinze dias antes do início do concurso;

c) execução de uma peça sorteada de uma lista de quatro, duas clássicas e duas modernas, apresentadas à comissão pelo candidato, com vinte e quatro horas de antecedência;

d) execução de uma peça de autor nacional com texto em vernáculo, sorteada dentre duas apresentadas pelo candidato, vinte e quatro horas antes da prova;

e) execução ao piano, de um Prelúdio e fugueta ou de uma invenção a duas vozes de Bach sorteada pelo C.D. e afixada quinze dias antes do concurso;

f) leitura à primeira vista de um trecho musical manuscrito e com palavras composto no ato da prova. O texto poético deverá ser apresentado ao candidato com quinze minutos de antecedência.

III — Prova didática.

IV — Defesa de Tese.

Dicção

I — Prova escrita:

a) Dissertação sobre assunto constante do programa de ensino de Acústica e Biologia Aplicadas à Música, sorteado no ato da prova, de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão;

b) Tradução de trecho de autor francês, espanhol, italiano, alemão ou inglês sorteado no ato da prova, de uma lista de oito organizada pela Comissão;

c) Versão com auxílio de dicionário para o francês, espanhol, italiano, alemão ou inglês, de um trecho sorteado no ato da prova de uma lista de oito, organizada pela Comissão.

II — Prova prática:

a) Realização escrita de um canto e baixo alternado, a quatro vozes, sorteado no momento, de uma lista de dez;

b) Execução ao piano de um Prelúdio e fugueta ou de uma invenção a duas vozes, de Bach sorteada pelo C.D. e afixada quinze dias antes do início do concurso;

c) Execução cantada no idioma original (português) — (francês, espanhol, italiano, alemão ou inglês), de trecho de música de concerto que mais se preste à revelação de dotes interpretativos, sorteado pelo C.D. e

afixado quinze dias do início do concurso;

d) declamação de trecho poético em português, francês, espanhol, italiano, alemão ou inglês, sorteado pelo C.D. e afixado 15 dias antes do início do concurso;

e) leitura expressiva e tradução de um trecho em francês, italiano, espanhol, alemão ou inglês, sorteado no ato da prova, de uma lista de oito, organizada pela Comissão.

III — Prova didática.

IV — Defesa de tese.

Piano e outros Instrumentos

I — Prova escrita.

II — Prova prática:

a) Realização escrita de um canto e baixo alternado a 4 vozes, sorteado no momento, de uma lista de 10;

b) Execução de uma peça sorteada pelo C.D. e afixada quinze dias antes do início do concurso. Para o concurso de piano deverá ser sorteado um "prelúdio e fuga" de Bach, dos quarenta e oito do "Cravo bem temperado". Para as demais cadeiras, uma peça constante do programa do sétimo e oitavo ano;

c) Execução de uma peça sorteada de uma lista de quatro, apresentada a comissão com vinte e quatro horas de antecedência;

d) Leitura, à primeira vista, de um trecho musical manuscrito, composto no ato da prova pelo presidente ou por outro membro da Comissão por ele designado.

III — Prova didática.

IV — Defesa de tese.

Harmônio e Orgão

I — Prova Escrita.

II — Prova prática:

a) composição escrita de uma fuga a quatro vozes sobre tema sorteado de uma lista de cinco a dez, compostos de Comissão no ato da prova;

b) execução de uma peça sorteada pelo C.D. e afixada quinze dias antes do início do concurso;

c) execução de uma peça sorteada de uma lista de quatro, apresentada pelo candidato à Comissão com antecedência de vinte e quatro horas;

d) execução de uma peça de autor nacional, sorteada de uma lista de dois, apresentada à Comissão pelo candidato, com vinte e quatro horas de antecedência;

e) Improviso sobre um tema sorteado pela Comissão, dentre uma lista de cinco, compostos no ato e ditados a conhecer ao candidato quinze minutos antes da mesma;

f) análise escrita de uma composição clássica, sorteada no ato da prova de uma lista de dez.

III — Prova didática.

IV — Defesa de Tese.

Harmonia e Matéria e Harmonia

I — Prova escrita.

II — Prova prática:

a) realização escrita de um canto e baixo a quatro vozes, sorteado de uma lista de dez, composto no ato pelos membros da Comissão;

b) composição escrita de uma fuga a quatro vozes sobre tema sorteado de uma lista de cinco a dez, compostos no ato da prova pelos membros da comissão;

c) execução ao piano de invenção de um prelúdio e fugueta, ou de uma invenção, de J. S. Bach, sorteada pelo C.D. e afixada quinze dias antes do início do concurso;

d) análise de uma composição clássica, sorteada de uma lista de dez, organizada pela comissão no ato da prova.

III — Prova didática.

IV — Defesa de Tese.

Contraponto e Fuga

I — Prova escrita.

II — Prova prática:

a) realização escrita do contraponto misto a quatro vozes com canto dado, sorteado dentro de cinco compostos no ato da prova;

b) realização escrita de contraponto florido a oito vozes (dois coros) com canto dado, sorteado dentre cinco compostos no ato da prova;

c) composição escrita de uma fuga a quatro vozes, sobre tema sorteado dentre cinco a dez compostos no ato da prova;

d) leitura ao piano de um contraponto manuscrito, florido ou misto a quatro vozes, composto no ato da prova pelo Presidente ou outro membro da comissão por ele designado;

e) composição de temas para fuga, apresentados por escrito com respostas e "strette".

III - Prova didática
IV - Defesa de tese.

Instrumentação e composição

I - Prova escrita.
II - Prova prática:

a) composição escrita de uma fuga a quatro vozes, sobre tema composto no ato da prova por membro da comissão e sorteado de uma lista de cinco a dez;

b) composição escrita de um primeiro tempo de sinfonia, devendo ser determinado o tipo de orquestra que será usada, sobre tema fornecido pela Comissão, o qual será composto no momento da prova e sorteado no ato da mesma de uma lista de cinco;

c) leitura ao piano de um trecho de partitura de orquestra, sorteado no ato da prova de uma lista de dez

III - Prova didática.
IV - Defesa de tese.

Canto Coral

I - Prova escrita, sobre anatomia, fisiologia ou higiene do aparelho respiratório, fonador ou auditivo.

II - Prova prática:

a) realização escrita de um canto e baixo alternado, a quatro vozes, composto no ato da prova e constante de uma lista de cinco;

b) execução ao piano de um prelúdio e fugueta ou de uma invenção de Bach sorteada pelo C.D. e afixada quinze dias antes do início do concurso;

c) execução ao piano de um trecho sorteado no momento, de oratório, coral ou moteto, a quatro vozes, nas respectivas claves.

III - Prova didática.
IV - Defesa de tese.

Conjunto de Câmara

I - Prova escrita.
II - Prova prática:

a) composição escrita de uma fuga a quatro vozes sobre tema composto por membros da comissão e sorteado no momento da prova;

b) análise escrita de um tempo de quarteto (allegro ou rondo) sorteado no momento da prova de uma lista de dez;

III - Prova didática
IV - Defesa de tese.

Regência e prática de orquestra

I - Prova escrita.
II - Prova prática:

a) composição escrita de uma fuga a quatro vozes, sobre tema composto no ato da prova e sorteado de uma lista de cinco a dez;

b) instrumentação escrita de um trecho, clássico ou moderno, de piano, sorteado no momento pela comissão;

c) execução ao piano, de uma partitura de orquestra sorteada pela Comissão no ato da prova e constante de uma lista de dez. Esta peça deverá ser fornecida ao candidato com quinze minutos de antecedência;

d) análise escrita de uma composição clássica, sorteada pela comissão no ato da prova e constante de uma lista de dez;

e) redução escrita, para piano, de uma partitura de orquestra, sorteada no momento da prova de uma lista de dez.

III - Prova prática.
IV - Defesa de Tese.

História da Música e Folclore Nacional

I - Prova escrita.
II - Prova didática.

a) realização escrita de um canto e baixo alternado a quatro vozes, sorteado de uma lista de cinco, composto no ato da prova.

b) execução ao piano, de um prelúdio e fugueta, ou de uma invenção a duas vozes, de Bach, pelo C.D. e afixada quinze dias antes do início do concurso;

c) análise escrita de uma composição clássica, sorteada no ato da prova de uma lista de dez.

III - Prova didática.
IV - Defesa de Tese

Acústica e Biologia aplicadas à Música

I - Prova escrita.
II - Prova prática.

a) realização de um canto e baixo alternado, a quatro vozes, composto por membro da comissão e sorteado de uma lista de cinco;

b) execução ao piano, de um prelúdio e fugueta ou de uma invenção a duas vozes, de Bach, sorteada pelo C.D. e afixada quinze dias antes do início do concurso;

c) execução de um ponto prático sorteado no momento, de uma lista de dez a vinte pontos, organizada com assuntos constantes do programa da cadeira.

III - Prova didática
IV - Defesa de Tese.

Pedagogia aplicada à Música

I - Prova escrita.
II - Prova prática.

a) realização de um canto e baixo alternado a quatro vozes, composto por membro da comissão e sorteado de uma lista de cinco;

b) execução ao piano de uma invenção ou prelúdio e fugueta, a duas vozes, de Bach, sorteada pelo C.D. e afixadas 15 dias antes do início do concurso;

c) Análise escrita de uma peça clássica, sorteada no momento da prova de uma lista de dez.

III - Prova didática.
IV - Defesa de Tese.

Transposição e acompanhamento ao piano

I - Prova escrita.
II - Prova prática.

a) realização escrita de um canto e baixo alternado a quatro vozes, sorteado no momento da prova, de uma lista de cinco composto no ato por membro da comissão;

b) execução ao piano de uma peça constante do programa do sétimo ano do curso de piano, sorteada pelo C. D. e afixada quinze dias antes do início do concurso;

c) leitura à primeira vista de um trecho manuscrito para piano, composto no ato da prova pelo Presidente ou outro membro da Banca por ele designado, com transposição do mesmo em tom dado (a transposição não deverá exceder de um tom abaixo ou acima);

d) leitura de uma peça manuscrita composta no ato da prova pelo Presidente ou outro membro da comissão por ele designado, na qual o piano acompanhe um solista; transposição da mesma em tom dado;

e) análise escrita de uma composição clássica, sorteada no ato da prova de uma lista de dez

III - Prova didática.
IV - Defesa de tese.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato (art. 109 do Regimento da Escola):

- 1) Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;
- 2) Atividades didáticas exercidas pelo candidato;

3) Estudos, trabalhos e composições musicais que serão previamente julgadas em seu valor intrínseco pela Comissão Julgadora.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não apresentação de trabalhos, cuja autoria não

possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

Escola Nacional de Música, 5 de Janeiro de 1961. — *Miécio Tolentino da Costa*, Secretário.
(Dias 17, 18 e 19-1-61);

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA Nº 1-61

Comunicamos que por ordem do Sr. Chefe da Divisão do Material, realizar-se-á no dia 12 de janeiro de 1961 às 14,30 horas na Divisão do Material deste Instituto, à Rua México, 128 - 3º andar, concorrência Pública para fornecimento do seguinte material:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade
1	M-4 - Papel para Cópia - Formato 33x22. Papel SV de 1ª 30 grms/m². Cor branca. Impressão invertida em tinta cinza das iniciais IAPC, palavra Cópia, e código do rodapé. Pacotes de 1.000 impressos, devidamente rotulados com a classificação	0/00	2.000

Just. - Pedido de material para estoque da SAT nº 156-60.

EXIGÊNCIAS:

Apresentar amostra.

O material deverá ser enviado à Rua Joaquim Palhares, 357.

Os preços serão válidos por 60 dias.

As cotações deverão ser apresentadas em algarismos e por extenso, sem rasuras.

Só poderão concorrer firmas idôneas e que estiverem com suas inscrições neste Instituto devidamente atualizadas.

Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou cancelar a concorrência a seu critério exclusivo.

O não cumprimento de quaisquer dessas exigências importará no cancelamento da proposta.

Os preços deverão ser apresentados no modelo próprio, fornecido pelo I. A. P. C.

CONCORRÊNCIA Nº 2-61

Comunicamos que por ordem do Sr. Chefe da Divisão do Material, realizar-se-á no dia 12 de janeiro de 1961 às 14,30 horas na Divisão do Material deste Instituto, à Rua México, 128 - 3º andar, concorrência Pública para fornecimento do seguinte material:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade
1	D-237 folha de informação em processo Papel AP 75 grms/m² 33x22 cor branca. Impressão nos 2 lados. Caracteres tipográficos Brasil. Pacotes de 250 impressos devidamente rotulados com a classificação	0/00	1.500

Just. Ped. de material para estoque da SAT. nº 158-60.

EXIGÊNCIAS

Prazo de entrega: 50 dias.

Apresentar amostra.

O material deverá ser enviado à Rua Joaquim Palhares, 357.

As cotações deverão ser apresentadas em algarismos e por extenso, sem rasuras.

Só poderão concorrer firmas idôneas e que estiverem com suas inscrições neste Instituto devidamente atualizadas.

Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou cancelar a concorrência a seu critério exclusivo.

O não cumprimento de quaisquer dessas exigências importará no cancelamento da proposta.

Os preços deverão ser apresentados no modelo próprio, fornecido pelo I. A. P. C.

CONCORRÊNCIA Nº 3-61

Comunicamos que por ordem do Sr. Chefe da Divisão do Material, realizar-se-á no dia 13 de janeiro de 1961 às 14,30 horas na Divisão do Material deste Instituto, à Rua México, 128 — 3º andar, concorrência Pública para fornecimento do seguinte material:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade
1	4-16-11-124 Papel AP-57 gramas/m2, formato 33x22 cms.	0/00	4.000

Just. Ped. de materia' para estoque da SAT nº 151-60.

EXIGÊNCIAS

Prazo de entrega: 50 dias.
Apresentar amostra.
O material deverá ser enviado à Rua Joaquim Palhares, 357.
Os preços deverão ser apresentados em algarismos e por extenso, sem rasuras.

Só poderão concorrer firmas idôneas e que estiverem com suas inscrições neste Instituto devidamente atualizadas.

Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou cancelar a concorrência a seu critério exclusivo.

O não cumprimento de quaisquer dessas exigências importará no cancelamento da proposta.

Os preços deverão ser apresentados no modelo próprio, fornecido pelo I. A. P. C.

CONCORRÊNCIA Nº 4-61

Comunicamos que por ordem do Sr. Chefe da Divisão do Material, realizar-se-á no dia 13 de janeiro de 1961 às 14,30 horas na Divisão do Material deste Instituto, à Rua México, 128 — 3º andar, concorrência Pública para fornecimento do seguinte material:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade
1	4-16-11-14 papel mimeógrafic officio, 24 kg. formato 33 x 22 cms.	0/00	8.000

Just. Ped. de material para estoque da SAT nº 150-60.

EXIGÊNCIAS

Prazo de entrega: 50 dias.
Apresentar amostra.
O material deverá ser enviado à Rua Joaquim Palhares, 357.
Os preços deverão ser apresentados em algarismos e por extenso, sem rasuras.

Só poderão concorrer firmas idôneas e que estiverem com suas inscrições neste Instituto devidamente atualizadas.

Reserva-se o Instituto o direito de reduzir o total da compra ou cancelar a concorrência a seu critério exclusivo.

O não cumprimento de quaisquer dessas exigências importará no cancelamento da proposta.

Os preços deverão ser apresentados no modelo próprio, fornecido pelo I. A. P. C.

CONCORRÊNCIA Nº 1-6; DAM — PÚBLICA

Item	ARTIGO	Unidade	Quantidade
1	14-6-5-28 — Filme Dentário, película dupla (Dupont)	Gz.	150
2	14-6-5-24 — Filme para Radiografia — 18 x 24 (cx. com 25 filmes) — marca "Kodak, Dupont"	uma	1.620
3	14-6-5-25 — Filme para Radiografia — 24 x 30 (cx. com 25 filmes) — marca "Kodak, Dupont"	uma	2.160
4	14-6-5-26 — Filme para Radiografia — 30 x 40 (cx. com 25 filmes) — marca "Kodak, Dupont"	uma	2.430
5	14-6-5-31 — Filme para Abreugrafia de 70 mm — Base azul (rôlo de 100 pés)	um	300
6	14-6-5-27 — Filme para Radiografia — 35 x 25 mm (cx. com 25 filmes) — "Kodak, Dupont"	uma	675
7	14-6-5-21 — Filme para Abreugrafia de 35 mm (rôlo de 30 metros)	um	100

VALIDADE MÍNIMA DOS FILMES (1) UM ANO

Ref.: AC — 27.429-60 — Para estoque.
As propostas somente serão aceitas quando observadas as seguintes condições:

1.º — Somente poderão concorrer as firmas devidamente inscritas neste Instituto, no presente exercício, bem como aquelas que se inscreverem no ato da concorrência, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Quitação dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais; b) Quando não sujeito ao Imposto de Consumo Certificado do Departamento de Rendidas e Licença da Prefeitura; c) Patente de registro para Imposto de Consumo; d) Registro da firma ou sociedade, os dados de sua constituição (declaração feita perante o Ministério do Trabalho ou Contrato Social); e) Cumprimento da Lei de 2/3 (art. 362 da Consolidação das Leis do Trabalho); f) Quitação do Imposto Sindical g) Quitação com as Instituições de Seguros Sociais (Dec. nº 2.705 de 9-11-50).

2.º — Nos termos do art. 2.º do Decreto-Lei nº 6.204 de 17-1-44 e certificado do Departamento Federal de Compras do Presente Exercício, constituirá prova das condições gerais, especificadas no item 1.

3.º — Somente serão examinadas propostas de firmas que se subordinarem a todas as exigências da presente concorrência.

4.º — As propostas deverão consignar a obrigatoriedade do proponente de entregar os filmes nas Capitais dos Estados, para onde se destinam. Na hipótese da firma vencedora não ter representante em determinado Estado, o material a este correspondente e nas mesmas quantidades será entregue no todo, ou em parte, na Divisão do Material Médico nesta Capital.

5.º — A caução de inscrição, na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), poderá ser prestada em moeda corrente ou em títulos da dívida pública federal que será depositada, mediante guia extraída pela Divisão do Material Médico, na Tesouraria Geral do Instituto, e o recolhimento poderá ser efetuado 24 horas antes do dia da concorrência.

6.º — O depósito para garantia do fornecimento a ser feito, será de 10 (dez) por cento do valor total do pedido de fornecimento, podendo a administração se assim entender, em face da notória idoneidade do fornecedor, dispensá-la.

7.º — O Instituto reserva o direito de não adjudicar encomendas a fornecedores que se encontrem em atraso com o cumprimento de ordens de fornecimento.

8.º — O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a (120) cento e vinte dias.

9.º — A presente proposta deverá ser entregue na DMM, 22.º andar do Edifício Confederal, na Av. Presidente Vargas, nº 418, em envelope fechado, até o dia — 1961.

ABERTURA: Às 15 horas do dia — 1961, na Divisão do Material Médico, na Av. Presidente Vargas, 418 — 22.º andar.

(*) NOTA — Item 5 — 50% base verde.

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00